



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD Nº 06 DE 22 DE MAIO DE 2023 - REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 4 DE 17 DE JUNHO DE 2021 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **RESOLVE:**

**1. PRORROGAR** a validade do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 4 DE 17 DE JUNHO DE 2021 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no item 15.5 do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 4 DE 12 DE MARÇO DE 2021 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

Dourados/MS, 22 de maio de 2023.

Profª. Drª Elizabeth Matos Rocha  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 18/05/2023*

**EDITAL N° 74/2023 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)**  
**(N° do Processo: 23005.008673/2020-15)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2023 10:52 )*

**ELIZABETH MATOS ROCHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **1af0d410dd**